



Câmara Municipal

Casa Vereador: Góes de Rezende Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

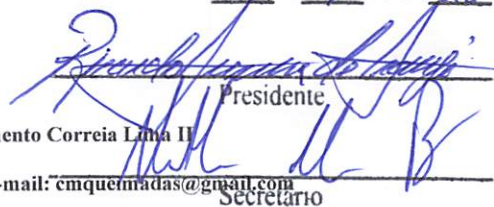
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB -

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de 23 de 07 de 2026


Presidente


Secretário

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Autora: Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Araújo

Assunto: Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Delúcia Barros a pavimentação asfáltica nos seguintes trechos da Comunidade Ligeiro (ruas principais): Iniciando em frente ao Lava-Jato de Gustavo com término em frente da Creche Tia Maria; Iniciando no Lava-Jato de Gustavo com término no final do calçamento do Conjunto IPEP, passando pelo antigo Mercado de Criança, com término no final do calçamento, chegando no IPEP (Loteamento Gama); Iniciando em frente ao Bar do Bode, passando pelo Espaço Carioca, com término na Igreja Congregacional e em seguida com término no calçamento do antigo ponto de ônibus (nas pedras).

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo a Excelentíssima Senhora Prefeita Delúcia Barros que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a pavimentação asfáltica nos seguintes trechos da Comunidade Ligeiro (ruas principais):

Iniciando em frente ao Lava-Jato de Gustavo com término em frente da Creche Tia Maria;

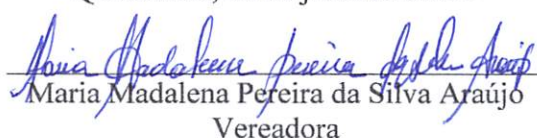
Iniciando no Lava-Jato de Gustavo com término no final do calçamento do Conjunto IPEP, passando pelo antigo Mercado de Criança, com término no final do calçamento, chegando no IPEP (Loteamento Gama);

Iniciando em frente ao Bar do Bode, passando pelo Espaço Carioca, com término na Igreja Congregacional e em seguida com término no calçamento do antigo ponto de ônibus (nas pedras)

Justificativa:

A pavimentação asfáltica das referidas artérias, vai oferecer benefícios diretos como o fim da poeira e da lama, além de favorecer a segurança de motoristas e pedestres, a melhoria da mobilidade urbana e o tráfego de veículos, atendendo, assim, a reivindicação dos moradores daquela localidade.

Queimadas, 06 de julho de 2026.


Maria Madalena Pereira da Silva Araújo
Vereadora